

PROVA DE APTIDÃO MUSICAL E FORMAÇÃO MUSICAL

Aptidão musical e Formação Musical (100%)

1. Capacidade Rítmica (25%)

1.1.1) Reprodução de padrões rítmicos por imitação (100 pts)

2. Capacidade melódica (25%)

2.1.1) Reprodução de padrões melódicos por imitação (100 pts)

3. Afinação (25%)

3.1.1) Reprodução de uma canção à escolha do candidato de entre as 3 indicadas pela escola (100 pts)

4. Criatividade: Prova livre de expressão musical (25%) (100 pts)

O Candidato é convidado a apresentar um momento à escolha que revele o seu interesse pela música. Pode fazê-lo da seguinte forma:

- compor uma canção ou peça instrumental utilizando o programa *0+1=som*, ou outro semelhante (e/ou reproduzi-la);
- criar uma canção ou peça instrumental original;
- reinterpretar uma canção ou peça instrumental (se o aluno já souber tocar instrumento);
- desenvolver um projeto que combine a música com outras expressões artísticas;

O resultado final deve ser gravado num vídeo que não pode exceder os dois minutos de duração.

Notas: a gravação dos exercícios pode ser em vídeos separados desde que seja enviado tudo no mesmo email.

Os vídeos devem ser enviados por wetransfer para o email: secretaria@cmsilvamonteiro.com

Os vídeos enviados depois da data prevista não serão considerados e será marcada falta ao aluno.

